



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2792

Data 03 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1391

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e a diretora do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) Rosana Alexandre da Silva, solicitando:

A CRIAÇÃO DE BANCO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DE ENTIDADES E DE FAMÍLIAS CARENTES

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é captar doações de ração e utensílios para animais e promover sua distribuição para entidades e organizações previamente cadastradas e para famílias carentes que possuam animais domésticos.

A proposta visa ainda coibir o descarte de alimentos de consumo animal que não poderão ser comercializados, por ter expirado o prazo de validade, mas que ainda possuem tempo hábil para serem consumidos, oriundos das prateleiras de estabelecimentos comerciais, das sedes comerciais de seus fabricantes, e de amostras utilizadas para exposição, que não serão encaminhadas ao comércio e que terão como destino o lixo.

ONGs e protetores independentes passam dificuldades para alimentar centenas de animais resgatados de forma voluntária. A distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados poderá ser feita diretamente pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais ou por entidades, organizações não governamentais (ONGs) ou protetores independentes, previamente cadastrados.

Lido
Na sessão de 03 / 08 / 2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 03 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Não é justo que um alimento tenha como destino a lixeira, quando é certo que ainda poderá ser consumido pelo animal abandonado e carente que está em um abrigo e que terá a sua fome sanada. A administração municipal será a responsável por organizar e estruturar o banco de ração, com o fornecimento de apoio administrativo, técnico e operacional, bem como a determinação dos critérios de coleta, de distribuição e de fiscalização, e ainda a realização do cadastramento e o acompanhamento dos beneficiários do programa.

Visando ampliar as ações que garantam a proteção animal, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de julho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2793

Data 03 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1392

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária Municipal de Obras Públicas, Senhora Marise Aparecida Bianchi Maciel, solicitando:

A INTRODUÇÃO DE CÓDIGO QR EM PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A cidade de Dourados há anos tem obras em andamento com ritmo lento ou totalmente paralisadas. Várias delas estão nessa situação devido ao abandono de empreiteiras que venceram os processos de licitação. Exemplo disso são obras de Centros de Educação Infantil (Ceims), Academias de Saúde, o Centro Especializado em Reabilitação, entre outras. Tais obras, independente do motivo da paralisação, "acarretam o desprestígio das instituições, a dilapidação do patrimônio público e fortalecem a ideia de incompetência da Administração".

Para garantir maior transparência para a população a respeito de todas as obras em andamento, seria de fundamental importância que a Prefeitura de Dourados organizasse sistema integrado que possibilitasse ao cidadão todas as informações a respeito da obra, ao alcance da palma da mão. Nesse sentido, está se discutindo no Brasil a possibilidade das prefeituras adotarem sistema de Código de Barras Bidimensional QR em cada placa de obra pública municipal, para leitura por smartphone e outros tipos de dispositivos móveis mediante acesso à página da Web, com informações completas e atualizadas sobre a obra. Os dados deverão ser disponibilizados eletronicamente pela Prefeitura de Dourados.

É importante que o Município utilize essa ferramenta com mais eficiência, de maneira a aumentar a transparência na gestão pública municipal, bem como facilitar o acesso dos munícipes às informações, tornando a gestão das obras mais democrática.

Lido
Na sessão de 03/08/2020

Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

No acesso à base de dados oficial na Web deverão estar disponibilizados para fiscalização pública, os empenhos, notas fiscais e eventuais aditivos contratuais lançados, além das seguintes informações sobre a obra como nome, população atendida, valor previsto, data da ordem de serviço, valor já gasto, empresa (s) executante (s), com dados completos, data de previsão da conclusão, entre outros.

O órgão público municipal responsável pelo acompanhamento da obra deverá disponibilizar relatório mensal sobre a execução do projeto em andamento, no Portal da Transparência do Município. O Poder Executivo disponibilizará em sítio eletrônico próprio, todas as informações referentes aos procedimentos licitatórios, tais como laudos, relatórios, recibos e todos os documentos pertinentes ao processo de licitação e execução das obras, com uma interface simples para acesso de todos os munícipes.

O Código QR, é a sigla de "Quick Response" que significa resposta rápida. QR code é um código de barras, que foi criado em 1994 e possui esse nome pois dá a capacidade de ser interpretado rapidamente pelas pessoas. Segundo pesquisas, 81% dos brasileiros fazem uso de smartphones, o que transforma essa ferramenta em um mecanismo altamente popular.

Visando garantir esse direito aos cidadãos SOLICITO a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de agosto de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2794

Data 03 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1393

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk, ao secretaria municipal de Planejamento Adriana Benicio Toneloto Galvão e ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados Welington Luiz Santana Lopes, solicitando:

A CRIAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Num momento em que a população sofre com as altas nas contas de energia elétrica, além da escuridão por todos os bairros na cidade de Dourados, uma alternativa a se considerar, seria o investimento em placas para captação de energia solar.

Essa saída traz vantagens para todos os lados, protegendo o meio ambiente ao mesmo tempo em que gera economia financeira. E esta não é uma opção apenas para casas e empresas; toda a população pode se beneficiar, e um bom exemplo disso é a iluminação pública feita por meio da energia solar. Principais vantagens são: iluminação econômica para vias públicas, não precisa de rede elétrica, alcançando locais remotos, sistema autônomo que aguenta até três dias sem incidência de radiação solar, longa durabilidade dos postes, baterias que duram até quatro anos, exige pouca manutenção, ótima relação custo-benefício, além disso a energia é ativada por temporizador que reconhece os períodos do dia e liga a luz à noite de forma automática.

Várias cidades brasileiras estão adotando o sistema em bairros e áreas públicas. É o caso da Prefeitura de Campinas – São Paulo. Na Praça Osvaldo Aranha, no Jardim Chapadão o novo conceito de iluminação pública levou modernidade e segurança aos moradores do bairro. Ao todo, uma área de 12.367 m², equivalente a 12 campos de futebol, é iluminada pela energia solar (dados de 2019).

Lido
Na sessão de 03 / 08 / 2020
Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

O local recebeu 114 postes com lâmpadas de LED. Destes, quatro funcionam como miniusinas que captam a energia solar, armazenam e distribuem para o sistema de fiação subterrânea. A iluminação é controlada por um timer que determina horários para acender e apagar.

Em Vitória, no Espírito Santo, a Prefeitura anuncia que serão instaladas 540 placas solares em uma área de aproximadamente mil metros quadrados, recebendo diretamente a incidência da luz solar. A energia solar gerada na região da Praça do Papa será usada para iluminar, principalmente, as luminárias da cidade.

A expectativa é de que o município economize 25 mil kWh, ou seja, cerca de R\$ 100 mil por ano. A economia poderá ser revertida em redução da tarifa de iluminação pública ou em melhorias no sistema de iluminação da cidade.

Visando garantir esse direito aos cidadãos SOLICITO a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de agosto de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2795

Data 03 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1394

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e ao secretário Municipal de Saúde Gecimar Teixeira Junior, solicitando:

A CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE DENÚNCIAS VIA WHATSSAPP DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES PARA O COMBATE AO AEDES AEGYPTI

JUSTIFICATIVA

Segundo noticiários que apontam para surto de dengue no município de Dourados. Até o último dia 19 de maio foram contabilizados 1874 notificações de dengue, sendo 1008 confirmadas e duas mortes. A cidade de Dourados aparece com média incidência com 300 casos a cada 300 mil habitantes. Mesmo em alerta, os números muito superiores aos do ano passado colocam o município em estado de surto.

Por essa razão, facilitar o acesso da população nas denúncias pode ajudar os organismos de fiscalização no combate ao mosquito Aedes Aegypti. A criação do serviço de mensagens de WhatsApp tem a finalidade de receber informações sobre locais que servem como possíveis criadouros do mosquito.

Denominado "WhatsApp Dourados no Combate ao Mosquito Aedes aegypti", o serviço de mensagens possibilitará o recebimento de fotografias e vídeos enviados pelos usuários e que serão considerados provas documentais para auxiliar o Poder Público na localização dos criadouros do mosquito.

O material será encaminhado ao órgão competente da Prefeitura, que notificará os proprietários de terrenos ou edificações para que providenciem a limpeza do local. O cidadão que enviou a mensagem será informado pelo Executivo sobre as providências e soluções adotadas no local indicado como criadouro do mosquito.

Lido
Na sessão de 03/08/2020
Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

O sistema poderá oferecer ainda, informações à população sobre medidas de prevenção da doença. A luta contra a proliferação do mosquito exige um esforço contínuo não só das autoridades do governo, em especial, da área de saúde, mas, sobretudo da população, incumbindo a cada cidadão a responsabilidade no combate a estas doenças. Trata-se de utilizar esta tecnologia amplamente difundida a nosso favor.

Visando garantir a ampliação do combate a dengue, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 03 de agosto de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD